MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12051.023000/1190-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE								
NOME DO FUNDO DE SAÚDE 12.051.023/0001-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO								
Endereço Completo PEDRO VIEIRA CENTRO		EA	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CEP UF		Município MAE DO RIO						

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UN	IDADE(S) ASSISTIDA(S)		
Nome:	UNIDADE DE VIGILANCIA SA		
Tipo Unidade:	UNIDADE DE VIGILANCIA EM		
CNPJ:	CNES:	2616467	
Endereco:	AV PRES CASTELO BRANCO PRO	X B BRASIL - SILAS FREITAS, CEP:68675000	

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA		Taura	2616467
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA		CNES:	2616467
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AC	UISIÇÃO SOLICITADA.		
IN ORTE ATTOTAL			

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO VEM PLEITEANDO ESTRUTURAR A REDE MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, SE ADEQUANDO AOS NOVOS PARÂMETROS DE ASSISTÊNÇIA DENTRO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SIPNI), RESSALTO QUE O INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, CONFORME RESOLUÇÃO CIB № 68 DE 19 DE AGOSTO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA RDC 197/2017, IRÁ MELHORAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS NA REDE DE FRIO MUNICIPAL.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE VIGILANC	IA SANITARIA		
Ambiente: Sala de Equipamentos de Refrigera	gão Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	1	25.025,00	
Freezer Científico	Especificação		
Característica Física ESPECIFICAR	SIM		
LS/ ECITIONS	Especificação Técnica		

CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE 400 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTIEMBAÇANTE; SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8°C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.

Valor Total (R\$) Qtd. Total Total

1 25.025,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS	APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)	
1	25.025,00	

DADOS BA	DADOS BANCÁRIOS					
CÓDIGO	BANCO					
001	BANCO DO BRASIL S.A.					
AGÊNCIA	NOME					
032018	MAE DO RIO					
ENDEREÇ	ENDEREÇO					
R.BERNARI	DO SAYAO,440, ROD.BR-010 CENTRO CEP:68.675-000					

DOCUMENTAC	ÃO DA	DPODOSTA
DOCUMENTAG	AU DA	PROPOSIA

Outros documentos para a Proposta - Res. 68 de 19 de Agosto de 2019.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE №. PROPOSTA: 12051.023000/1190-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ

Nome do Fundo de Saúde

12.051.023/0001-04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO

Endereço Completo

Esfera Administrativa

Tipo

PEDRO VIEIRA

MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO

CEP 68675-000

UF PA Município MAE DO RIO

_						
n	-	200	^	-	^	2
~	c	•	c		e	ŧ

Tipo: PARECER EQUIPAMENTO

Situação: FAVORAVEL

Data: 18/11/2019

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO- PA, registrado no CNPJ 12.051.023/0001-04, que apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas e estimativas de preço constantes no Plano de Aplicação/Aba Equipamentos.

De acordo com as normas previstas na PORTARIA Nº 2.855 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 E PORTARIA N° 3.134/GM/MS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013 que orientam a sistemática de análise e investimentos em material permanente para as salas de imunização da Rede de Frio Nacional, a presente Proposta obteve preliminarmente, parecer técnico de mérito favorável, emitido pela Equipe da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde CGPNI/SVS/MS, com respectivos de acordo e homologação, para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de CÂMARA REFRIGERADA PARA O ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS.

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO DE EQUIPAMENTOS

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica da câmara refrigerada correspondente ao pleito, abstraindo-se aspectos relacionados à viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

CONCLUSÃO:

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na aba Equipamentos/Plano de Aplicação Detalhado, esta área técnica manifesta-se FAVORÁVEL quanto à aprovação da Proposta de n°12.051.023.0001/19-003 que visa aquisição de câmara refrigerada para armazenamento de imunobiológicos na sala de imunização da Rede de Frio Nacional, no valor total de R\$25.025,00 (VINTE E CINCO MIL E CINTE E CINCO REAIS) pactuada em Comissão Intergestores Bipartite - CIB, RESOLUÇÃO n°68 DE 19 DE AGOSTO DE 2019, conforme exigências previstas na Portaria n°2.855/2019.

Parecer

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

- a) As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Para maiores informações sobre formação de preço dos itens da RENEM consulte o site do SIGEM: www.sigem.saude.gov.br.
- b) Não foram avaliadas, nesta etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica e adequação, ou outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão.
- c) Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/1993 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do CADASTRO da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.
- e) Os itens a serem adquiridos, com recursos da presente proposta, deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

RECOMENDA-SE:

- a) Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.
- b) Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.
- c) Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do convenente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES CGPNI/DEIDT/SVS/MS

PATRICIA SOARES DE MELO FREIRE GLOWACKI

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 14/11/2019

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO - PA, sob CNPJ nº12.051.023/0001-04, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO DA REDE DE FRIO NACIONAL

TIPO DE RECURSO: PROGRAMA

Parecer

Consideram-se, para a análise de mérito, a pactuação procedida em Comissão Intergestores Bipartite - CIB; Resolução n°68 de 19 agosto de 2019, com o objetivo de estruturar as SALA DE IMUNIZAÇÃO mediante exigência da Resolução da Diretoria Colegiada RDC/Anvisa n°197 de 26 de dezembro de 2017 para com os serviços de vacinação; a PORTARIA Nº 2.855, de 5 de novembro de 2019, que estabelece incentivo financeiro para a aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio; e as orientações previstas no Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações de 2017.

DADOS GERAIS: Aquisição de câmara refrigerada com sistema de segurança com autonomia mínima de 12 horas em situações de falta/falha no abastecimento de energia elétrica por parte da Concessionária Local de abastecimento de energia elétrica.

O equipamento visa estruturar os serviços da vacinação na Instância Local da Rede de Frio: SALA DE IMUNIZAÇÃO, conforme exigências previstas RDC n°197/2017, o objetivo é ter o aprimoramento da Rede de Frio Nacional e a oferta de um serviço de imunização qualificado no Sistema Único de Saúde.

O parecer de mérito compreende a análise da compatibilidade do pleito com o objeto e os objetivos apresentados, bem como a correlação com os programas e políticas prioritários do SUS, o perfil e a atividade da unidade de saúde beneficiária.

Nesses termos, e restrito às informações contidas na proposta, considerando o objetivo de uma maior qualidade nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde, nos quais a entidade pretende alcançar, esta Área Técnica é FAVORÁVEL, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito da proposta apresentada, nada tendo a se opor quanto ao (s) item (s) constante(s) como aprovado(s) na proposta.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à análise técnica e econômica, com apreciação do custo/valor apresentado, valendo-se, entre outros aspectos, dos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à execução do objeto, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, em conformidade com a legislação vigente e compromissado assumido na proposta e em seu anexo: Publicação da CIB,.

OUTRAS LEGISLAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

Observa-se que a proposta foi avaliada considerando-se TODAS as exigências previstas na PORTARIA N°2.855 GM/MS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019. Neste sentido, a CÂMARA REFIRGERADA DEVERÁ SER INSTALADA EXCLUSIVAMENTE numa sala de imunização deste Município, em conformidade com as exigências previstas na RDC n°197/2017 (Ver Portaria n°2.855 de 5 de novembro 2019.), não se aplica às centrais de armazenamento.

COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES CGPNI/DEIDT/SVS/MS

THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY

PATRICIA SOARES DE MELO FREIRE GLOWACKI



Comercio Alimentícios e Serviços EIRELI

CNPJ: 29.563.124/0001-67 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.591.524-0

ORÇAMENTO

AO

MUNICIPIO DE MAE DO RIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL: R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

ENDERECO : EST. YAMADA № 20, LOTE 03, CEP: 66.630-420. BAIRRO: BENGUI, CIDADE: BELEM, ESTADO: PARÁ

CNPJ: 29.563.124/0001-67 - I.ESTADUAL 15.591.524-0 - I.MUNICIPAL 295.548-1

FONE: (91) 985193407 - EMAIL: rjcomercio001@gmail.com

DADOS BANCARIOS: Agência nº: 3372-3 Conta Corrente nº 64.849-3 BANCO DO BRASIL Nº 001

Prezado Sr. (a) Pregoeiro (a):

A Empresa R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI sediada na EST. YAMADA № 20, LOTE 03, CEP: 66.630-420, BAIRRO: BENGUI, CIDADE: BELEM, ESTADO: PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.563.124/0001-67, neste ato representada por seu procurador WANDSON DE PAULA SILVA, RG. №. 5973566, CPF: 014.192.382-21, propõe a entrega dos serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do solicitado, nas seguintes condições:

IT	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE 400 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTE EMBAÇANTE; SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8°C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL. MODELO: CSV 420	ELBER	1	UNIDADE	R\$ 25.299,00	R\$ 25.299,00
		Valo	or Global da	Proposta :	R\$	25.299,00

Valor total da Proposta por extenso :

vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 25 dias.

LOCAL/HORARIO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Dentro do Municipio de MÃE DO RIO

FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: local indicado na Ordem de compra, conforme as especificações e prazos acima.

PRAZO DE VIRGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020.

PRAZO DE PAGAMENTO DO FORNECEDOR: 30 dias.

R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°: 29.563.124/0001-67 Inscrição Estadual n° 15.591.524-0 e Inscrição Municipal n° 295.548-1, estabelecida na EST. YAMADA № 20, LOTE 03, CEP: 65.630-420, BAIRRO: BENGUI, na Cidade de Belém Estado Pará, DECLARA ainda:

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação deste orçamento, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes—e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como Empresa De Pequeno Porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil

Que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração

Que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

END. AV SENADOR LEMOS Nº 2349, SALA 1, BAIRRC TELEGRAFO SEM FIO, BELÉM-PA, CEP: 66.113/600
WHATFONE: (91) 985193407, c-mail - ricomercio001@gmail.com

OSE Washington M. and Silva Junior DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS DECRETO 23/2020 - GABIPIMMR



Comercio Alimentícios e Serviços EIRELI

CNPJ: 29.563.124/00G1-67 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.591.524-0

Que não a fatos superveniência, os quais poderão constituir-se em impeditivos da nossa habilitação no procedimento em apreço.

Que autoriza a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

Fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Para os devidos fins que não possui em seu quadro do empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Que firma o compromisso em fornecer o produto dentro das especificações deste edital, bem como a repor os mesmos nas mesmas condições estabelecidas, caso se verifique reprovação no controle de qualidade.

Que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

Que possui estrutura e condições operacionais necessárias para o cumprimento e fornecimento do objeto da presente orçamento.

Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito

Garantia do Produto: 12 meses.

A procedência de todos os nossos produtos é de origem nacional brasilaira.

DADOS DO RECEPTOR DAS ORDENS DE FORNECIMENTO:

NOME: WANDSON DE PAULA SILVA

RG nº 5973566

CPF nº 014.192.382-21,

ENDEREÇO: Rua Ajax de Oliveira, nº 149, Bairro: Bengui, CEP: 66.630-000, Cidade de Belém, Estado do Pará

CONTATO: 91 98505-4727

E-MAIL: rjcomercio001@gmail.com.

RESPONSAVEL POR ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

RG nº 4027883

CPF nº 807.769.222-20,

ENDEREÇO: Conjunto Rio Volga, Setor I, nº 102 – Bloco 13ª, Bairro: Tananá, CEP: 66.825-010, Cidade de Belém, Estado do Pará

CONTATO: 91 985193407

E-MAIL: rjcomercio001@gmail.com.

DADOS DO PROPRIETARIO DA EMPRESA:

NOME: ROMULO JACQUES CORREA,

RG nº 6941775

CPF nº 024.352.532-06

ENDEREÇO: Travessa Franklin De Menazes, nº 1013, CEP: 66840-105, Bairro: São João De Outeiro, Cidade de Belém, Estado do Pará

CONTATO: 91 985193407

E-MAIL: rjcomercio001@gmail.com.

BELÉM - (PA), 03 DE AGOSTO DE 2020.

ANDSON DE PAULA SILV RG. Nº. 5973566 PC/PA.

CPF: 014.192.382-21 PROCURADOR.

RJ COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.563.124/0001-67

DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

Jose Washing



À

Prefeitura municipal de Mãe do Rio Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 23.918.761/0001-22

Email: asribeirocomercio@gmail.com

Endereço: Passagem Dalva, Nº 02, Box 03, Marambaia Belém-pa, CEP: 66615-080, Fone:91-3347-4517

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	UND	QTD	V. Unit		V. Total
1	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE 400 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTE EMBAÇANTE; SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8°C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.	UND	1	R\$ 24.600,00	R\$	24.600,00
				Valor Total	R\$	24.600,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 24.600,00

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias comidos, a contar da presente data

Forma de Pagamento: Empenho

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARÁ: AG. 0020 C.C. 410487-0 AS RIBEIRO COMEÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Belém - PA, 03 de Agosto de 2020

AS RIBEIRO CON

Newhore Sena Ribeiro CPF: 012,916,832-75

> Jase Washington M. da Silva Junior Diretor da Divisão de compras Decreto 23/2020 - Gabiphan



TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP

ENDEREÇO: RUA DA CERÂMICA Nº 05 BAIRRO NOVO HORIZONTE - MARITUBA-PA

CEP: 67.200-000 FONE/FAX: (91): (91) 98719-4913/ 3255-1486

CNPJ: 30.317.183/0001-34 - INSC. EST.: 15.601.609-4 INSC. MUN. 4437

Email: thiagocomercio18@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RO RIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP

CNPJ: CNPJ: 30.317.183/0001-34

INSC. EST.: 15.601.609-4 INSC. MUN. 4437

CONTATO: (91) 3255-1486

CELULAR: (91) 98719-1468

E-MAIL: thiagocomercio18@gmail.com

ENDEREÇO: RUA DA CERÂMICA Nº 05 BAIRRO NOVO HORIZONTE - MARITUBA-PA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AGÊNCIA Nº: 052 CONTA CORRENTE: 558563-5 // MARITUBA-PÁ

Prezados Senhores,

A empresa TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, CNPJ/MF n.º 30.317.183/0001-34, sediada no RUA DA CERÂMICA Nº 05 BAIRRO NOVO HORIZONTE - MARITUBA-PA, vem apresentar a cotação para AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS conforme planilha a seguir:

PLANILHA DE PREÇOS

rr i	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE 400 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTE EMBAÇANTE; SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8°C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.	Unid	1	R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
	TOTAL				R\$ 25.300,00

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS;

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 037 BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AGÊNCIA Nº: 052- MARITUBA / PARÁ

CONTA CORRENTE: 558563-5

MARITUBA-PA EM 04 DE AGOSTO 2020.

TH COMERCIO
DE MOVEIS
EIRELI:3031718

3000134

Digitally signed by TH COMERCIO
DE MOVEIS EIRELI:30317183000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
I=ANANINDEUA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
SERAMA, cn=TH COMERCIO DE
MOVEIS EIRELI:30317183000134
Date: 2020.08.04 13:31:53 -03'00'

TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPPP

CNPJ: 30.317.183/0001-34 THIAGO DA SILVA BEZERRA RG: 5.835.277 / CPF: 962.603.942-68

> Jose Washington Mada Silva Junior Director da divisad de compras Decreto 23/2020 - Gabipmar